



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000100/2019-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº SETAD/PR-000260-2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA  
FABIO JOSE NAZARIO - EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052-20**, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta do Paraná, Sra. Fernanda de Matos de Souza, nomeada por meio da portaria nº 381 de 30 de setembro de 2021, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeada por meio do ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa **FABIO JOSE NAZARIO - EPP**, com sede na Rua Quatorze de Dezembro, nº 55, anexo apartamento 116, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.015-919, telefone (19) 3388-1391, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **15.037.405/0001-71**, neste ato representada pela seu Sócio-Administrador, Sr. Fabio Jose Nazario, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21210.000100/2019-59, referente ao Pregão Eletrônico n.º10/2020, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo e supressão de serviços do Contrato Administrativo nº SETAD-PR-000260-2020 na forma das cláusulas segunda a quarta do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº SETAD-PR-000260-2020, e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2023 e término em 15/01/2024, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 205898, Fonte de Recurso: 0100022135, Natureza da Despesa: 339039, Plano Interno: ADM UNIDADE, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000373 de 27/12/2022.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 29/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MATOS DE SOUZA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 29/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **fabio jose nazario, Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25894653** e o código CRC **3CA8E828**.

Referência: Processo nº.: 21210.000100/2019-59

SEI: nº.: 25894653